



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**

*Estado de São Paulo*

## **DECRETO Nº. 5041/2024**

“Dispõe sobre o cancelamento do Decreto nº 5039/ 2024, publicado no dia 04 de março de 2024, na edição 850 do Diário Oficial do Município”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

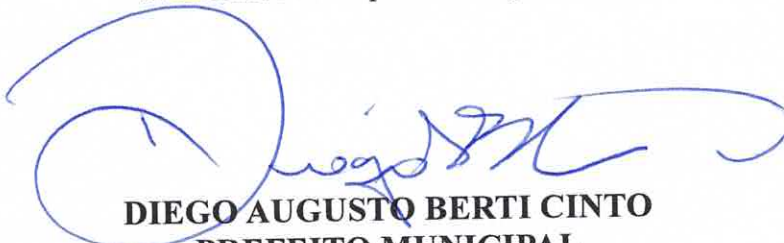
### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica-se desconsiderado o DECRETO 5039/2024 assinado no dia 01 de março de 2024, publicado no dia 04 de março de 2024, na edição 850 do Diário Oficial do Município, que dispõe sobre a transferência de veículos entre Secretarias Municipais que especifica e dá outras providencias. Publicado com numeração incorreta.

**Art. 2º** - Considera-se o DECRETO 5040/2024, assinado no dia 01 de março de 2024 e publicado no dia 04 de março de 2024, na edição 850 do Diário Oficial do Município, *que dispõe sobre a transferência de veículos entre as Secretarias Municipais que especifica e dá outras providências.*

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de março de 2024.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 05 de março de 2024.



**DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Reg. E pub. Na data supra  
Secretária Municipal



Juliana Barreiros  
Secretária Municipal